



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2016.**

## ATA Nº. 12/2016

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Ausente o vereador Bruno Magalhães por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Ata nº. 11/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário No horário das Lideranças usaram da palavra os vereadores: Rafael Haddad Manfio - REDE, Luiz Carlos Amâncio - PSC, Edson Ducci Ferreira - PSD - Edimar Gomes Filho - PSDB, Fernando Vanuchi Peppes - PMDB e Élio José Janoni, Márcia de Souza Soares - Líder do Executivo e Angélica Carvalho Olchaneski de Mello pela Mesa. No Expediente foram Lidos as seguintes resposta de pedido de informações: Resposta ao Pedido de Informação 038/16 – Rodrigo Marconcin - Passe de Estudante; Resposta ao Pedido de Informação 046/16 – Luiz Amâncio – COHAPAR; Resposta ao Pedido de Informação 052/16 – Bruno Magalhães - Prorrogação de Prazo; Resposta Requerimento 053/16 - Bruno Magalhães - Bairro São Judas Tadeu; Resposta Requerimento 076/16 - Angélica Olchaneski - Limpeza Bairro União; Resposta Requerimento 081/16 - Rafael Haddad - Execução de Drenagem. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 041/2016 – Executivo Municipal que Denomina de Luiz Márcio Pozzi a unidade básica de saúde do Jardim Pérola, aprovado por unanimidade de votos, com dispensa de terceira votação. Projeto de Lei 008/2016 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que Institui o programa de apoio às mulheres vítimas de violência, aprovado por unanimidade com dispensa de terceira votação. PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 059/2016 – Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa “Passe Livre”, que consiste na isenção integral do pagamento de tarifa aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior, de instituições públicas e privadas, nos transportes públicos de passageiros e dá outras providências, aprovado em emendas por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 009/2016 – Rafael Haddad Manfio que Denomina de João Batista Peppes uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 010/2016 – Élio José Janoni que Denomina de Alfredo Favaro uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei 011/2016 – Fernando Vanuchi Peppes que Altera a Lei 220/2015, incluindo artigos. (Transporte de pessoas idosas), aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2016 - Todos os vereadores que Altera o art. 10, caput, e seus incisos III e IV; insere ao art. 34 os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º; insere a alínea "a" ao inciso I do art. 21 e também ao inciso I do art. 64, todos da Lei Orgânica Municipal para disporem de forma simétrica a Constituição Federal e dá outras providências. Projeto de Lei 018/2015 – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que Denomina de Osvaldo Martins de Queiroz uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade, todos os Projetos foram apresentados e enviados às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de Pareceres. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 100/16 – Bruno Magalhães e Angélica Olchaneski que solicita informações sobre CEMEIS e Escolas Municipais, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 101/16 – Luiz Carlos Amâncio que Solicita informações sobre estrutura metálicas da



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Quadra de Esportes do Conjunto Vitoria Régia, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 104/16 – Fernando Peppes, Rafael Haddad e Angélica Olchaneski que requerem informações sobre o cumprimento da Lei Federal 11.738/08 – que estabeleceu o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da Educação Básica, aprovado por unanimidade de votos em votação única. REQUERIMENTOS: Protocolo 095/16 – Rafael Haddad Manfio que requer o patrolamento e cascalhamento da estrada de acesso da fazenda Santo Antonio, situada no bairro São Luiz, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 096/16 – Rafael Haddad Manfio que requer o patrolamento e cascalhamento das estradas de acesso das Colônias Central e Água Limpa, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 099/16 – Bruno Magalhães e Angélica Olchaneski que requer o reparo na rede elétrica no Monumento Cristo Rei, aprovado por unanimidade de votos em votação única. Protocolo 103/16 – Luiz Carlos Amâncio que requer providência quanto ao sistema de prevenção de segurança contra incêndio na Rodoviária Velha, aprovado por unanimidade de votos em votação única. INDICAÇÕES: Protocolo 084/16 – Fernando Vanuchi Peppes que reitera a indicação para limpeza de bueiros dos Jardins Veneza I e II. Protocolo 086/16 – Fernando Vanuchi Peppes que reitera a indicação para operação tapa buracos nas ruas do Jd. São Silvestre, principalmente na Rua Ten. Roberto S. Santos. Protocolo 097/16 – Edson Ducci Ferreira Indica o recape asfáltico na Rua Carlos Gomes –Centro. Protocolo 098/16 – Edson Ducci Ferreira que Indica a instalação de placas redutoras de velocidades na Rua Quintino Bocaiúva. Protocolo 102/16 – Luiz Carlos Amâncio que Indica a limpeza do Ribeirão ao lado do Jardim Figueira, todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*

